

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: zut23goz  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  22/03/2021  Projeto de resolução nº 63/2021  Protocolo nº 2673/2021  Processo nº 309/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Lideranças Partidárias</p>		

**Acrescenta o art. 193-A a Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.**

Art. 1º Fica acrescentado o Art. 193-A, do Anexo I da Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006 – Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com a seguinte redação:

“Art. 193 A - Serão arquivadas pela Mesa Diretora as proposições apresentadas que por mais de 6 (seis) meses não tenham sido submetidas a nenhuma votação pelo Plenário ou mesmo encaminhadas às respectivas Comissões.

” Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

Trata de proposição legislativa parlamentar na modalidade de Projeto de Resolução que visa acrescentar o art. 193-A à Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso para dispor sobre o arquivamento de processos com mais de 6 meses sem ser submetidos a nenhuma votação pelo Plenário.

Busca com o presente projeto tronar mais célere o trâmite das proposições, uma vez que não é raro constatarmos projetos apresentados e estagnadas, sem o devido encaminhamento, inclusive, sem serem impulsionadas pelo próprio autor da proposição. Além disso, com a aprovação da presente proposta, a Ordem do Dia ficará mais célere e menos congestionada para os respectivos trabalhos. Ante o exposto, espero dos nobres pares apoio para aprovação do presente Projeto de Resolução.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Março de 2021

### **Lideranças Partidárias**